

EMENDA Nº 26521, AO PL 1036/2025

desisnstitucionalização saúde mental

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	122	2931	6540	3	150010	55.722.825	200.000	-
	APOIO ADMINISTRATIVO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
2	9000	9001	4	303	944	6554	3	150010	0	200.000	+
	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS -SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (unidade)										

JUSTIFICATIVA

O Estado reduziu o orçamento para desinstitucionalização em 2026, emenda recupera valores de 2025

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
Donato, Ana Perugini, Beth Sahão, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Maurici, Márcia Lia, Paulo Fiorilo, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Teonilio Barba, Thainara Faria

Código: 20816 22/10/2025 14:54:14